

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 151/2002

de 20 de Fevereiro

O Memorandum of Understanding (MOU) assinado pelos Ministros da Defesa da maioria das Nações participantes, em Le Bourget, em 19 de Junho de 2001, estabelece a forma de os países participantes adquirirem, por valor mais vantajoso, as aeronaves A400M, os serviços e os artigos associados.

Na sequência da aprovação da Lei Orgânica n.º 5/2001, de 14 de Novembro (Lei de Programação Militar), foram criadas as condições para que o Governo Português assinasse aquele Memorando de Entendimento, o que veio a acontecer em 18 de Dezembro de 2001.

No âmbito do Programa A400M; a OCCAR — Organisme Conjoint de Coopération en Matière d'Armement necessita de uma equipa constituída por um administrador coadjuvado por 17 especialistas, com estatuto supranacional, que terá por incumbência a condução e o cumprimento do contrato estabelecido.

No processo de selecção dos especialistas, a OCCAR privilegia a experiência como indicador de competência, tendo ainda em conta a representação na sua estrutura de todos os países participantes.

Considerando que as remunerações dos militares são suportadas pelo orçamento da OCCAR e que a formação militar é determinante para a ocupação de cargos naquele organismo no âmbito do mencionado Programa, deve, em consequência, a respectiva nomeação ser entendida para exercício de funções de natureza militar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º Aos militares nomeados para ocupar cargos na OCCAR — Organisme Conjoint de Coopération en Matière d'Armement é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime consagrado no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2.º Os encargos decorrentes da nomeação de militares para o exercício de funções na OCCAR são integralmente assumidos pelo orçamento desta organização.

3.º Os militares são nomeados por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em regime de comissão normal.

Em 25 de Janeiro de 2002.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 152/2002

de 20 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1160/2001, de 3 de Outubro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

#### Plano de estudos

Os quadros n.ºs 5, 6, 11, 12 e 21 do anexo I e os quadros n.ºs 4, 7, 8, 17, 18, e 23 do anexo II à Portaria n.º 1160/2001, de 3 de Outubro, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

#### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 1160/2001, de 3 de Outubro.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Janeiro de 2002.

### ANEXO

(Portaria n.º 1160/2001, de 3 de Outubro — alteração)

#### ANEXO I

#### Instituto Politécnico do Porto

#### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Curso de Contabilidade e Administração

QUADRO N.º 5

#### 5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade de Gestão I .....	Semestral .....	2	4			
Auditoria I .....	Semestral .....		4			
Introdução à Gestão Financeira I .....	Semestral .....		4			